



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1966



SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.076/2026, de 2 de outubro de 2026.

Dispõe sobre as regras de conduta, segurança e comercialização durante a realização do evento “Aniversário de Jaguariúna 2026” no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização do evento “Aniversário de Jaguariúna 2026”, programado para os dias 10, 11 e 12 de outubro de 2026, no Parque Santa Maria, e a necessidade de assegurar o adequado funcionamento do espaço público, bem como a segurança e o bem-estar dos participantes, trabalhadores e demais usuários do local, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00023774/2026-62,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras de conduta, segurança e comercialização a serem observadas durante a realização do evento “Aniversário de Jaguariúna 2026”, no Parque Santa Maria, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2026, das 14h às 00h.

Art. 2º Fica proibida a entrada, o porte, a utilização e a comercialização dos seguintes itens nos espaços oficiais destinados à realização dos eventos:

- I – coolers, caixas térmicas, isopores e recipientes similares contendo bebidas;
- II – garrafas, copos, recipientes de vidro ou quaisquer objetos confeccionados em material cortante ou perfurante;
- III – armas de fogo, armas brancas, objetos perfurantes, cortantes ou quaisquer instrumentos que possam representar risco à integridade física dos participantes;
- IV – fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, explosivos ou materiais de efeito similar;
- V – buzinas, caixas de som portáteis, amplificadores e quaisquer equipamentos sonoros não previamente autorizados pela organização do evento;
- VI – substâncias inflamáveis, explosivas ou quaisquer materiais que possam comprometer a segurança do público e das instalações; e
- VII – a entrada e permanência de animais durante o período de realização do evento.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, inclusive apreensão dos itens proibidos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A comercialização de bebidas alcoólicas durante o evento “Aniversário de Jaguariúna 2026”, a ser realizado no âmbito das festividades de aniversário do Município, será realizada exclusivamente por empresas selecionadas por meio de Chamamento Público, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as condições estabelecidas no

respectivo edital.

§ 1º As empresas selecionadas por meio do Chamamento Público deverão:

I – recolher os preços públicos e as taxas municipais devidos ao Departamento de Fiscalização Tributária, conforme a legislação vigente;

II – efetuar o pagamento do preço público de operação do evento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado até 2 (dois) dias antes do evento no Fundo Municipal de Cultura, instituído nos termos da legislação municipal;

III – para a categoria brinquedos, efetuar o pagamento do preço público de operação do evento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a ser depositado até 2 (dois) dias antes do evento no Fundo Municipal de Cultura, instituído nos termos da legislação municipal;

IV – para a categoria sorvete/çaí, efetuar o pagamento do preço público de operação do evento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser depositado até 2 (dois) dias antes do evento no Fundo Municipal de Cultura, instituído nos termos da legislação municipal; e

V – estar devidamente registradas e em situação regular junto à Receita Federal (CNPJ), com inscrição municipal válida e Alvará de Funcionamento Temporário, conforme normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (MEI, micro e pequenas empresas), e da legislação municipal correlata.

§ 2º O não pagamento dos preços públicos e das taxas devidos dentro do prazo estabelecido implicará a perda da condição de empresa selecionada, facultada a convocação da próxima empresa classificada, observada a ordem de classificação e as demais condições previstas no Chamamento Público.

§ 3º É expressamente proibida a venda ou o fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), cabendo às empresas responsáveis pela comercialização a verificação da idade mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 4º A comercialização de bebidas e alimentos durante o evento “Aniversário de Jaguariúna 2026” deverá observar as seguintes regras:

I – é proibida a venda e o consumo de bebidas em recipientes de vidro;

II – a instalação de barracas e estruturas será permitida apenas em locais definidos pela organização do evento; e

III – todos os comerciantes deverão estar devidamente credenciados e portando autorização emitida pelo Município.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento deste Decreto será realizada pela Guarda Municipal, pela Polícia Militar, pela Polícia Civil e por fiscais da Prefeitura Municipal, sendo aplicáveis as sanções administrativas e penais, conforme a legislação municipal, estadual e federal.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 5.064, de 3 de setembro de 2026.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 2 de outubro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

RÔMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO

Secretário Interino de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Augusto Arsufi Vigatto, Secretário de Negócios Jurídicos**, em 05/10/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 07/10/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873164** e o código CRC **CE4D4F54**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00023774/2026-62

SEI nº 1873164

PORTARIA Nº 1.668 de 07 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024301/2026-82,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 262/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil para a execução de obras de construção do novo prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, cujo contratado é MC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 124/2026:

Fiscal técnico:

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0;

- Nilo Augusto Felippin, Arquiteto, CPF/MF nº 082.810.559-60 e R.G. nº 48.674.586-7.

Fiscal administrativo:

- Natália Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 32.764.042-X e CPF nº 330.375.188-98.

PORTARIA Nº 1.669 de 07 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024659/2026-13,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 456 a 462/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização, Procedimento Licitatório nº 240/2026:

Ata 456/2026 - BIOSTERI MEDICAL LTDA;

Ata 457/2026 - CIRUROMA COMERCIAL LTDA;

Ata 458/2026 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA;

Ata 459/2026 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;

Ata 460/2026 - SCITECH PRODUTOS MEDICOS S.A.;

Ata 461/2026 - SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA;

Ata 462/2026 - Z.P.L. PRODUTOS PARA SAUDE E COSMETICOS LTDA

Ata 452/2026 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão

Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447.

PORTARIA Nº 1.670 de 07 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024577/2026-61,

RESOLVE:

I-Cessar a cessão da servidora EDILEUZA VICENTE DA SILVA, R.G. nº 34.384.021-2 SSP/SP à entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA.

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.671 de 07 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00024577/2026-61,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, EDILEUZA VICENTE DA SILVA, R.G. nº 34.384.021-2 SSP/SP, do cargo de Analista de Saneamento, que exercia junto à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.672 de 07 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00016055/2026-95,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 265/2026, que tem por objeto a construção de coberturas metálicas de quadras poliesportivas nas unidades escolares - Desenvolve SP, cujo contratado é M.I. BARDELLA LTDA, Processo Licitatório nº 106/2026.

Fiscal técnico:

José Emygdio de Oliveira Neto, Engenheiro, CPF/MF nº 094.402.847-06 e R.G. nº 011.597.053-5 SSP/RJ.

Fiscal administrativo:

- Carlos Alberto Geribola, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 168.597.278-02 e R.G. nº 22.851.853.2.

**PORTARIA Nº 1.673 de 07 de outubro de 2026.**

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00024768/2026-22,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MÁRCIA DA SILVA MORAIS ALMEIDA, matrícula funcional 3.777, R.G. nº 15.847.528-8 SSP/SP, Agente Operacional da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 13 de outubro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 13 de outubro de 2026.

.....



Prefeitura do Município de Jaguariúna

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssimo Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, acerca da decisão de fls. 121/125 e da publicação da Portaria nº 1.662/2026, nos termos do Processo PMJ nº 23.852/2019, referente ao servidor de matrícula nº 4.841.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria e caso Vossa Senhoria desejar acesso aos autos, o processo estará disponível para consulta na Unidade de Apoio.

Jaguariúna, aos 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SANDRA APARECIDA AGUIAR**
Data: 07/10/2026 08:57:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA APARECIDA AGUIAR
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90080/2026**

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 123/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00017865/2026-69

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais limpeza e descartáveis - (com itens Cota Principal e Cota Reservada e itens Exclusivos ME/EPP).

Sessão de Disputa: 22/10/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital

Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp> - a partir do dia 08 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 07 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90092/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 139/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00022457/2026-29

Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares - (Com item cota principal e item cota reservada e itens Exclusivos ME/EPP).

Sessão de Disputa: 23/10/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital

Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp> - a partir do dia 08 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 07 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (REABERTURA DE ITENS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00008851/2026-54

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes)", foi adjudicado e homologado no dia 07 de outubro de 2026, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens:

Nome: L. F. PASCHOAL & CIA LTDA. - CNPJ: 01.985.370/0001-98 - Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 10, 13, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 33.

Homologando, ainda que o item 27 foi considerado fracassado.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando este Pregão) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Pregão 2026 - Pregão 90029/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital ComprasGov nº 986595-120/2026

Pregão Eletrônico nº 90078/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos, foi adjudicado e homologado no dia 07 de outubro de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens:

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71 - Itens: 02 e 23

Nome: VEKTOR PHARMA IMPORTACAO E EXPORTACAO EM SOLUCOES DE SAUDE LTDA - CNPJ: 40.420.219/0001-64 - Item: 04

Nome: DROGARIA EFARMA LTDA - CNPJ: 34.330.426/0001-25 - Itens: 05, 08 e 11

Nome: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 43.295.831/0001-40 - Item: 06

Nome: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.195.057/0001-00 - Itens: 09, 12 e 13

Nome: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.948.933/0004-46 - Itens: 10 e 20

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 05.782.733/0002-20 - Itens: 14 e 15

Nome: MTK HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 57.161.373/0001-61 - Itens: 17 e 19

Nome: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0005-80 - Item: 18

Homologa ainda que os itens 1, 3, 7, 16 e 22 foram declarados fracassados e o item 21 foi revogado.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando este Pregão) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Pregão 2026 - Pregão 90078/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (1º CICLO)

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 - SEDUC

Processo SEI! Nº 3524709.420.00015014/2026-81

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública acima mencionada tendo como objeto o "Chamamento Público, por meio de PROCEDIMENTO

AUXILIAR de licitação, objetivando o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva de manutenção emergencial, corretiva e preventiva de instalações prediais e mobiliários dos próprios públicos da Secretaria de Educação", foi homologada em 07 de outubro de 2026, em favor das pessoas jurídicas consideradas habilitadas e credenciadas:

I - AILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - CNPJ nº 52.044.020/0001-68;

II - DELMAR MICHELSEN - CNPJ nº 27.116.930/0001-61;

III - DELMAR MICHELSEN JUNIOR - CNPJ nº 19.387.082/0001-05.



Ressalte-se que o presente credenciamento permanece aberto para o recebimento de novos interessados, nos termos do edital, sem prejuízo da continuidade do procedimento para os próximos ciclos de habilitação e credenciamento.

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital ComprasGov nº 986595-115/2026

Pregão Eletrônico nº 90073/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00020319/2026-13

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Insumos Médicos Hospitalares – (Com item cota principal e item cota reservada e itens Exclusivos ME/EPP), foi adjudicado e homologado no dia 06 de outubro de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens:

Nome: HOFFMANN & GOMES LTDA - CNPJ: 08.093.976/0001-68 - Itens: 02, 06, 11, 14, 16, 28, 39, 40 e 41

Nome: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI - CNPJ: 16.743.543/0001-39 - Item: 12

Nome: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - CNPJ: 08.234.423/0001-88 - Item: 13

Nome: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA - CNPJ: 64.815.897/0001-94 - Itens: 20 e 22

Nome: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - CNPJ: 55.643.555/0001-43 - Item: 21

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. - CNPJ: 31.085.156/0001-46 - Itens: 24 e 31

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 56.081.482/0001-06 - Item: 35

Nome: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 60.717.724/0001-82 - Item: 36

Nome: LINUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 37.434.968/0001-36 - Item: 38

Nome: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 11.564.551/0001-02 - Item(ns): 42

Nome: TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07.162.188/0001-13 - Item(ns): 43

Homologa ainda que os itens 01, 07, 09, 10, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34 e 37 foram fracassados; os itens 08, 17 e 32 desertos e os itens 03, 04 e 05 cancelados.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Pregão 2026 – Pregão 90073/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 99025/2026

Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00018675/2026-69

AUTORIZO o prosseguimento da contratação da

empresa COVALVE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.469.687/0001-70, por dispensa de licitação, pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura contratual, com valor máximo da contratação de R\$ 44.268,50, nos termos do art. 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2024.

Jaguariúna, 07 de outubro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

CONTRATO Nº 144/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.254.306/0001-50

Objeto: Prestação de Serviços de Transportes de Pacientes para realização de exames na Unicamp (e clínicas próximas) em Campinas.

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 13 de outubro de 2026.

Permanece inalterado o valor por km, sendo de R\$ 3,66, perfazendo para os 149.280,48 km o valor global de R\$ 546.366,55.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, de 06 de outubro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 157/2026

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00006604/2026-13

Ata de Registro de Preços nº 436/2026

Objeto: Registro de preços de materiais de papeleria - SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: ANA VALERIA TONELOTTO - CNPJ: 13.331.317/0001-52

Item: 73

Valor global estimado: R\$ 10.713,60

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO - SES Nº
04/2026**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS E DO RESULTADO PRELIMINAR**

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, por



meio da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado SES nº 04/2026, constituída por Portaria específica, torna pública a relação das inscrições deferidas e o resultado preliminar do referido Processo Seletivo, destinado à contratação temporária de Assistente de Serviços Administrativos em Saúde - 12x36.

Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos no período de inscrições, **todas as inscrições realizadas foram deferidas**, por atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital SES nº 04/2026.

Não houve candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência - PcD.

A Comissão procedeu, ainda, à análise curricular e à atribuição das respectivas pontuações, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital, resultando na seguinte classificação preliminar:

	Nome	Data de Nascimento	Nº da inscrição	Pontuação Final
1	Rita Cássia de Souza Camargo	24/05/1976	33	31
2	Luciana dos Santos Jóia	01/09/1983	32	25
3	Kelre de Sousa Lima	17/09/1978	28	24
4	Gislene Aparecida de Melo Moreira	21/11/1973	10	21
5	Cláudia Valéria de Souza Barros	24/12/1967	6	21
6	Robson Nunes	01/09/1969	20	21
7	Maria Regina trebbi Alfacede	15/08/1961	39	20
8	Eunice Bazani	21/09/1962	4	20
9	Vânia Farezin Correia da Silva Gouveia	06/04/1970	24	20
10	Simone Aparecida Fernandes Novais	06/11/1975	21	20
11	Marina de Lima Souza	23/05/1983	16	20
12	Juliana de Moura Alves	27/11/1983	14	20
13	Cleidiane dos Santos	24/09/1986	45	20
14	Patrícia Aparecida Roberto Dias	05/11/1972	7	16
15	Adriana Godoy de Chami	02/01/1970	41	13
16	Carmela Blancato	17/10/1963	68	11
17	Daiana Benck Porsch	19/09/1978	46	11
18	Ana Maria dos Santos Verdi	01/12/1967	69	10
19	Ana Paula da Silva de Oliveira	13/03/1994	51	10
20	Tatiane Oliveira Pacheco	08/12/1973	55	10
21	Elaine Fátima Schulz da Silva	06/11/1982	43	10
22	Juliane Alves Tocci	24/02/1990	59	10
23	Sirlene Chaves de Souza	05/06/1990	18	10
24	Leticia Soares Lindoso	24/07/1988	47	9
25	Anieli Pereira Silva	12/03/1996	42	9
26	Merilândia Pereira Alves	20/03/1998	29	7
27	Fernanda Andrade Souza	16/11/1981	11	7
28	Alice Pierini da Silva	24/04/1984	5	6
29	Ana Paula Missola	22/01/1977	34	6
30	Milena Senetra dos Santos	18/11/2000	57	6
31	Israela Gonçalves Viana Faria	14/12/1989	27	5
32	Priscila Machado de Jesus	17/09/1984	25	4
33	Camila da Silva Porto	19/08/1993	8	4
34	Josielly Matias da Silva	11/05/1996	15	4
35	Fernando Donizete Godoy Júnior	15/05/2002	31	4
36	Douglas da Silva Vasconcelos	20/07/1982	30	4
37	Henrique Moura	19/04/2005	1	4
38	Andressa Vitória Favoreto Sanches	25/06/2006	50	3
39	Leticia Chaves Cazarre Peres	18/03/2001	54	3
40	Eliane Aparecida Florentino	24/12/1977	3	2
41	Marcos Vitor Costa Alves	28/12/2005	19	2
42	Francisco Caio da Costa Castro	19/01/2007	37	2
43	Maria Luiza Alves Florêncio	10/07/2007	62	2
44	Luciana Dênia Silva de Carvalho	07/06/2006	2	1
45	Andreia de Freitas Salomé	10/04/1973	40	1
46	Elvira Ferreira da Silva	08/05/1975	65	1
47	Marcela Michele Marochio	19/06/1981	58	1
48	Priscila Fernanda Soares Pereira	26/04/1986	66	1
49	Josiele Barbosa	10/06/1996	17	1
50	Lauana Chaves Farias	04/01/2006	44	1

51	Leonardo Mendes Pereira Iope	30/10/2006	61	1
52	Mirella Mian	15/01/2008	9	1
53	Maria de Fátima Almeida dos Santos	19/06/1956	35	0
54	Edina Pereira da Silva	06/10/1976	52	0
55	Rita de Cássia Patrucci	23/05/1977	56	0
56	Maurícia Monteiro Costa	14/09/1980	36	0
57	Saadla Jacqueline de Almeida Borges	22/01/1983	22	0
58	Camila Porfírio dos Anjos Braga	16/03/1983	49	0
59	Silvia Helena dos Santos Feliciano	13/09/1983	26	0
60	Priscila Gomes Soares	11/02/1987	64	0
61	Janaina Oliveira Ambrósio Dias	25/06/1988	67	0
62	Juliana Patrícia Oliveira dos Santos	06/07/1988	60	0
63	Antonia Kilvia Ferreira da Silva	11/06/1999	38	0
64	Gabriel Rosa de Oliveira	24/05/2002	23	0
65	Andreina Luzinete de Oliveira	16/09/2002	53	0
66	Gabriel Gomes Gonçalves	07/12/2003	13	0
67	Wendel Gomes	20/07/2005	12	0
68	Maria Eduarda Terenzio Jorge	20/10/2005	63	0
69	Marjory dos Santos Feliciano	27/04/2006	48	0

DOS RECURSOS

Nos termos do item 11 do Edital SES nº 04/2026, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias **08 e 09 de outubro de 2026, das 8h às 16h**, mediante apresentação do formulário constante do Anexo II do Edital.

Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na **recepção da Cidade da Saúde**, localizada na **Rua Amazonas, nº 504, Jardim Dom Bosco, Jaguariúna/SP**.

O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e fundamentada, não sendo admitida a apresentação de documento novo destinado a alterar a pontuação, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital.

Após a análise dos eventuais recursos, será publicado o resultado final e a homologação do Processo Seletivo.

Jaguariúna, 07 de outubro de 2026.

Andressa de Sousa Lima Privatti

Presidente da Comissão

Jovana Gardinali Malagueta

Membro da Comissão

Grasiele Fernandes Andrade

Membro da Comissão

Viviane Batista

Membro da Comissão

Márcia Regina Rodrigues Pessôa,

Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos proprietários e/ou herdeiros dos imóveis abaixo elencados que houve lançamento de IPTU do exercício de 2026 dos referidos imóveis:

Cad.: 05.0013.0789-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00017599/2025-93)

Cad.: 03.0505.0254-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00001944/2026-58)

Cad.: 03.0505.0268-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00001944/2026-58)

Cad.: 05.0009.0373-001 (protocolo SEI n.º 3524709.420.00002128/2026-61)

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da



afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 07 de outubro de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....
**EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA
COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
DESENQUADRAMENTO LC 320/2018 - ISENÇÃO DE
APOSENTADOS, PENSIONISTAS**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos proprietários e/ou herdeiros do imóvel abaixo elencado que houve o desenquadramento na LC n.º 320/2018 ante o falecimento do proprietário do imóvel, com a consequente perda da isenção do IPTU e TSP, e o lançamento do IPTU dos exercícios após o exercício de desenquadramento:

**02.0518.0150-001 (Protocolo SEI n.º
3524709.420.00007950/2026-19)**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 07 de outubro de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Depto. de Tributos

.....



SECRETARIA DE CULTURA



= **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

Chamada Pública 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticas-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	SITUAÇÃO
ANGELO MAXIMO JANUARIO	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSTÁRIO - QUINTETO	HABILITADO
ANGELO MAXIMO JANUARIO	MÚSICA	MODA DE VIOLA - DUPLA	HABILITADO
CLICK EDUC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 17.888.802/0001-82	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTESANTO	HABILITADO
ECHOA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 63.069.716/0001-65	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	TRADUTOR EM LIBRAS	HABILITADO
FATIMA DE ARAUJO GONCALVES DE ASSIS	MÚSICA	SAMBA – BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	HABILITADO
LILIAN DE FATIMA BASIOTTE PEREIRA	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - DUPLA	HABILITADO
LILIAN DE FATIMA BASIOTTE PEREIRA	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - QUARTETO	HABILITADO
RAPHAEL AQUINO DE MELO	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
RAPHAEL AQUINO DE MELO	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	HABILITADO